



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Nº05/2025

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

17/06/2025

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de forma presencial. Estavam presentes as seguintes Conselheiras: Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito); Luciana Colombo de Freitas (Secretaria de Assistência Social); Cassiana Nunes Cunha (Secretaria do Sistema de Educação); Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde); Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município); Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar); Jéssica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB); Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC); Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul De Santa Catarina – JUDECRI); Rosélia Tertuliano (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma); Maiara Leandro (Escola Superior de Criciúma – ESUCRI); Marja Mariane Feuser (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC); Dirce Costa Gonçalves (Representante do Movimento Negro Organizado que aborde especificamente a temática de Gênero). Dr. Douglas Roberto Martins (5ª Promotoria de Justiça) e Sra. Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social). A Presidente Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI) deu início à reunião saudando todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do quórum e ressaltou a importância da assinatura da Ata nº 04/2025. Na sequência, a Presidente apresentou os convidados: a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Carolina Sônego Spillere, e o novo Promotor de Justiça da 5ª Promotoria, Dr. Douglas Roberto Martins. Após as devidas saudações, foi concedida a palavra ao mesmo, com o intuito de oportunizar sua apresentação e promover o debate sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em especial quanto à possibilidade de participação masculina no referido colegiado, tendo em vista que o regimento vigente não contempla essa previsão. Durante sua fala, o Promotor contextualizou a atuação da 5ª Promotoria de Justiça no Município de Criciúma, destacando sua interface com as políticas públicas, com ênfase nas áreas sociais e educacionais, além da defesa dos direitos humanos. Informou que as demandas relacionadas à assistência, saúde e educação voltadas às mulheres são encaminhadas diretamente à sua Promotoria. Por fim, o Promotor manifestou seu interesse em conhecer mais profundamente a dinâmica e o funcionamento do Conselho. Em resposta, a Presidente Rindalta destacou o quanto será valiosa a participação do Promotor diante das demandas enfrentadas. Explicou ao Dr. Douglas a intenção do Conselho em promover alterações no Regimento Interno, incluindo a substituição da entidade representativa da Câmara de Vereadores. Destacou ainda que a principal luta

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

35 atualmente é pela retomada da “Casa de Acolhimento à Mulher em Situação de Violência”,
36 serviço que foi descontinuado, resultando no acolhimento provisório das mulheres em
37 hotéis. Por fim, convidou o Promotor para participar na Conferência da Mulher. Em
38 seguida, a Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra.
39 Carolina Sônego Spillere, que, após se apresentar, lembrou o aval obtido para a retomada
40 da Casa de Acolhimento às Mulheres em Situação de Violência. Informou que a atual fase é
41 a procura por uma casa. No entanto, relatou que está sendo feita a busca por um imóvel
42 para aluguel. A mesma se colocou à disposição a estrutura e participação na Conferência da
43 Mulher. Em seguida, as conselheiras Maiara Leandro (Escola Superior de Criciúma –
44 ESUCRI) e Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar) esclareceram dúvidas referentes
45 a um ponto de pauta da reunião anterior, relativo à proibição imposta às escolas quanto ao
46 ensino de educação sexual, em razão da possibilidade de aplicação de multas por exposição
47 de crianças e adolescentes a “imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos”, o
48 Promotor se colocou à disposição para estudar o assunto e juntos conselho e promotoria
49 buscarem uma resposta para tais indagações, então ficou como encaminhamento um ofício
50 do conselho para a promotoria para que se pudesse fazer um estudo da referida Lei, o que
51 foi deferido pela assembleia. Na sequência, a Presidente retomou a palavra com o tema da
52 Conferência dos Direitos das Mulheres, que precisava de encaminhamento e de criação de
53 uma comissão voltada à organização do evento, ressaltando a necessidade de discutir a
54 definição do formato, se municipal, regional ou de caráter livre, bem como a articulação de
55 parcerias para viabilizar a realização da Conferências, o que foi deferido e criado a
56 comissão. Para dar início à pauta referente ao Regimento Interno, a Presidente despediu-se
57 dos convidados, que, antes de se retirarem, agradeceram pela oportunidade de participação
58 e demonstraram receptivos e disponíveis para eventuais demandas futuras. A leitura do
59 Regimento Interno foi iniciada pela conselheira Jéssica Soares Colere (Comissão da Mulher
60 – OAB), conforme deliberado em pauta, com o objetivo de avaliar possíveis alterações em
61 sua redação e estrutura. Foram apresentadas quatro propostas de modificação: (1) garantir a
62 participação da representatividade de homens, como suplentes; (2) suprimir a nomenclatura
63 específica das entidades representadas; (3) Estabelecer que os titulares serão,
64 preferencialmente, mulheres, ficando os homens designados preferencialmente como
65 suplentes; e (4) definir que os suplentes masculinos terão direito a voz e voto, exercendo o
66 mesmo direito das mulheres. A conselheira, em sua manifestação, declarou que, a partir das
67 alterações propostas, o Regimento Interno tornar-se-ia mais objetivo. Em concordância com
68 sua fala, as demais conselheiras deram início ao processo de implementação das alterações
69 demandadas. Esclarecendo dúvidas quanto à participação de homens no Conselho, a
70 conselheira Jéssica explicou que as mulheres ocuparão, de forma exclusiva, as cadeiras de
71 titularidade nas respectivas entidades, podendo também ser indicadas como suplentes. Já os
72 homens, podendo ser suplentes mais não ocuparem as vagas de diretoria, como Presidência,
73 Vice Presidência, e secretária. Concluídas as alterações propostas, a Presidente agradeceu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

pela disposição e colaboração de todas (os) presentes, encerrando a reunião e despedindo-se das conselheiras. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos os presentes assinadas.

Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC);

Cassiana Nunes Cunha (Secretaria do Sistema de Educação);

Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município);

Daiane Rocha (Secretaria Municipal de Saúde);

Dirce Costa Gonçalves (Representante do Movimento Negro Organizado que aborde especificamente a temática de Gênero);

Fabiana Domingos Bertier (Conselho Tutelar);

Jéssica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB);

Luciana Colombo de Freitas (Secretaria de Assistência Social);

Maiara Leandro (Escola Superior de Criciúma – ESUCRI);

Mariela Renata Paseto (Gabinete do Prefeito);

Marja Mariane Feuser (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC);

Rindalta Das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI);

Rosélia Tertuliano (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma).